

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/09/2022), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 0748852-1 SSP/AM e do CPF n.º 033.699.748-51, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, considerando julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 14/07/2022, processo administrativo SIGED 1423/2022-34, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei n.º 13.303, de 30.06.2016, Decreto Estadual n.º 39.032, de 24.05.2018, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual n.º 21.178, de 27.09.2000, Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual n.º 24.818, de 27.01.2005, Decreto Estadual n.º 40.674, de 14.05.2019, Decreto n.º 10.024 de 20.09.2019 e alterações e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** Aquisição de licenças de uso perpétuo de solução de hiperautomação cognitiva, incluindo treinamento e serviços técnicos especializados, para suportar o ambiente de produção e operação da infraestrutura de TIC da PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A – PRODAM utilizando Inteligência Artificial para Operações de TI – AIOPS, fornecendo gerenciamento autônomo das aplicações, além de orquestrar e fornecer Application Programming Interface – APIs algorítmicas para implantação de barramento de “machine learning” e inteligência artificial.

2. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na PRODAM, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

2.1 Fornecedor: **SAFIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº 21.502.389/0001-43, com sede na Q SHCS CR QUADRA 509 BLOCO “C”, nº 38, Sala 301 pela w-2 parte “O”, bairro Asa Sul, CEP 70.360-530, Brasília/DF, telefone (61) 984371817, E-mail: comercial@safiatech.com.br, representada por sua Sócia, Sra. LUCIANA ISAAC FERREIRA DE SOUZA, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na rua SHIN, QL 02, Conjunto 07, Casa 19, Lago Norte, CEP: 71.510-075, em Brasília – DF, RG nº 2.909.445 e CPF nº 984.485.956-53.

### 3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. A PRODAM utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 24 do Decreto Estadual nº 40.674, de 14.05.2019.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PRODAM mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP nº 006/2022**.

4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão SRP nº 006/2022.

4.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A PRODAM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PRODAM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PRODAM poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 6.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
- 6.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PRODAM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante avigência da Ata de Registro de Preços.
7. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.2. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.3. houver razões de interesse público.
- 7.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
8. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
9. **DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** o prazo de entrega e execução dos serviços será conforme item 11 do termo de referência.
10. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.prodam.am.gov.br](http://www.prodam.am.gov.br).
11. **DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

**Público**

Grupo de acesso

**PÚBLICO**

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PRODAM e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

MANAUS, 14 de setembro de 2022.

Pela **PRODAM S.A.**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

Pela **SAFIA TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO LTDA**

LUCIANA ISAAC  
FERREIRA DE  
SOUZA:98448595653

**Luciana Isaac Ferreira De Souza**  
Sócia-Representante

Assinado de forma digital por LUCIANA  
ISAAC FERREIRA DE SOUZA:98448595653  
Dados: 2022.09.14 13:45:43 -03'00'

## REVISÃO E APROVAÇÃO:

**Assessor Jurídico**

**ANEXO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**

**LOTE ÚNICO**

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Plataforma de AIOPS	Licença por Item de Configuração – IC	1.000	2.990,00	2.990.000,00
2	Suporte técnico à plataforma	Assinatura Anual	1	50.000,00	50.000,00
3	Serviço de operação assistida	Serviço por Item de Configuração - IC	1.000	1.210,00	1.210.000,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.250.000,00 (Quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais)**

sexta-feira

16

set/2022

# DIÁRIO

## ESTADO DO AMAZONAS



# OFICIAL

Número 34.828 | Ano CXXIX  
www.imprensaoficial.am.gov.br

## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

### GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**  
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**  
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**  
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**  
ADRIANO MENDONÇA PONTE

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**  
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

### SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**  
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Administração e Gestão – SEAD**  
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

**Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM**  
ANOAR ABDUL SAMAD

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**  
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**  
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**  
CARLOS ALBERTO MANSUR

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA**  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**  
JOÃO COELHO BRAGA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**  
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

**Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**  
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**  
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**  
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**  
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC**  
RICARDO APARECIDO LEITE

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**  
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**  
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

### AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE (Respondendo)

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência de Habitação – SUHAB**  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas – IPEM**  
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**  
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**  
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**  
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**  
JOÃO RUFINO JÚNIOR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**  
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

### FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**  
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**  
RONALDO DERZY AMAZONAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**  
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

indígenas, a ser realizado no Município de São Gabriel da Cachoeira/AM. Apoio Técnico institucional da Fei para COOPIBEM junto a Prefeitura de Santa Izabel do Rio Negro/AM, autorizações e alvará de funcionamento da cooperativa na sede e localidade daquele município. Posteriormente, fazer o levantamento das demandas existentes do povo Ianomami no município de Barcelos/AM, especialmente quanto ao projeto de manutenção da casa de apoio ao indígena daquele município.

b) E deslocamento dos indígenas relacionados abaixo:

**Nome:** Maria de Fátima Gomes Rodrigues; Robério Ramires dos Santos  
**Destino/Período:** São Paulo de Olivença/AM, 17/09/2022. **Obj:** Retorno ao município de origem. **Nome:** Alaelson Ribeiro de Matos. **Destino/Período:** Nova Olinda do Norte/AM, 23/09 a 05/10/2022. **Obj:** Levantamento de cadastro prévio de indígenas aptos ao recebimento do benefício do INSS.

#### VANDERLEI ALVINO

Diretor - Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 106326

## Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

#### PORTARIA Nº 105/2022/GP/FAAR

A Diretora Administrativa-Financeiro da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 124/2019; e

**CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento, publicado no DOE, no dia 25/03/2022;

**CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, no lote 05, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

**CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.028302.002985/2022-34.

#### RESOLVE:

**I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para a prestação do serviço de recrutamento de estagiários;

**II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, pelo valor mensal de R\$ 119.910,00 (cento e dezenove mil novecentos e dez reais) e valor global de R\$ 1.438.920,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais).

À consideração do Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento para ratificação.

#### LOURENA CRISTINA LIMA AFONSO

Diretora Administrativa-Financeiro

#### JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 106213

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

Objeto: Aquisição de licenças de uso perpétuo de solução de hiperautomação cognitiva, incluindo treinamento e serviços técnicos especializados, para suportar o ambiente de produção e operação da infraestrutura de TIC da PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM utilizando Inteligência Artificial para Operações de TI - AIOPS, fornecendo gerenciamento autônomo das aplicações, além de orquestrar e fornecer Application Programming Interface - APIs algorítmicas para implantação de barramento de "machine learning" e inteligência artificial.

Validade da ata: 14/09/2022 a 13/09/2023.

Licitante vencedor: Safia Tecnologia Da Informação Ltda.

Valor total da Ata: R\$ 4.250.000,00 (Quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 14 de setembro de 2022.

#### LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 106215

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - COPIL - AMAZONASTUR

Processo nº 01.04.016508.001429/2022-26

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação de horas de voo em aeronaves tipo MONOMOTOR TURBO HÉLICE ANFÍBIO DO TIPO CARAVAN 208, BIMOTOR TURBO HÉLICE, MONOMOTOR TURBO HÉLICE DO TIPO CARAVAN E BIMOTOR TURBO FAN BOMBARDIER MODELO LJ45 incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de apoio às ações desta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, transporte de materiais, pessoal, e outras atribuições de interesse e necessidade dos Programas do Governo do Estado do Amazonas.

Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

Detentor da Ata:

1. RICO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ Nº 04.614.277/0001-65, pelo valor unitário para o item 01 de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

Valor Global Unitário da Ata de Registro de Preços: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018, Decreto Estadual nº 40.674/2019 e Decreto Estadual nº 41.392/2019.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

#### GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 106190

#### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Cláudia Costa da Silveira-Gerente de Prom. e Mkt., Processo SIGED Nº 01.04.016508.002115/2022-40; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 23.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

2-Nome e Cargo: Laena Queiroz Porto-Assist. de Planej. Estratégico, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002165/2022-28; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 24.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

3-Nome e Cargo: Isadora Alfaia de Melo Lima-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002149/2022-35; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 24.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

4-Nome e Cargo: Larissa Stephany Arruda Holanda-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002152/2022-59; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 23.09.2022; Objetivo: Cobertura jornalística no evento ABAV EXPO 2022;

5-Nome e Cargo: Giuliana Beatrice de Oliveira Queiroz-Gerente, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002153/2022-01; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 23.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

6-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Técnico.Nível Sup. PI, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002156/2022-37; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 19 a 24.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;